



EDITAL DE DIVULGAÇÃO CGAC/PROGRAD Nº 08, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO ACADÊMICA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Reitoria da UFGD nº 538, de 12/06/2015, e a Instrução de Serviço nº 117, de 15/12/2022, e em conformidade com o Edital de Abertura CCS nº 15/2025, **RESOLVE**:

- 1. DIVULGAR** o resultado do procedimento complementar a autodeclaração, prévio, obrigatório na forma telepresencial, para todas as pessoas convocadas para matrícula em vagas reservadas para negros/as (pretos/ as ou pardos/as) do Edital de Convocação CGAC/PROGRAD Nº 05, de 14 de janeiro de 2026, Primeira Chamada do Processo Seletivo Vestibular 2026 da Universidade Federal da Grande Dourados (PSV/UFGD-2026), conforme Anexo I.
- 2. INFORMAR** à pessoa candidata convocada cuja autodeclaração NÃO FOI CONFIRMADA que poderá ingressar com recurso, conforme previsto no Art. 10 da Resolução COUNI nº. 931, de 25 de setembro de 2025. A pessoa convocada deverá enviar o formulário de recurso (Anexo II) para o e-mail cotasraciais@ufgd.edu.br até às 23:59h do dia 30 de janeiro de 2026 (Horário de Mato Grosso do Sul). O recurso será analisado de acordo com o art. 10, 11, 12, 13 e 14 da Resolução COUNI nº. 931, de 25 de setembro de 2025 e o resultado será publicado na página do processo seletivo.
- 3. INFORMAR** que o recurso é pessoal e PRESENCIAL e será realizado no dia 02 de fevereiro de 2026 e horário a ser agendado, na **UFGD Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, Centro de Convivência - Núcleo de Assuntos Indígenas – NAIN**.

Cristiano Rodrigues Fernandes
Coordenador de Gestão Acadêmica



ANEXO I – RESULTADO

CURSO	NOME COMPLETO	DECISÃO DA COMISSÃO	FUNDAMENTAÇÃO
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	VICTOR GABRIEL GUARIZZO SOBRAL	Confirmar a autodeclaração de pessoa negra (da cor/raça preta ou parda)	Foi observado um conjunto de características fenotípicas suficientes de pessoa negra (preta/parda).
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	LANA SOFIA MARTINS MARINHO	Confirmar a autodeclaração de pessoa negra (da cor/raça preta ou parda)	Foi observado um conjunto de características fenotípicas suficientes de pessoa negra (preta/parda).
BIOTECNOLOGIA	RAFAELA GOMES ARAUJO	Não confirmar a autodeclaração de pessoa negra (da cor/raça preta ou parda)	Não foi observado um conjunto de características fenotípicas suficientes de pessoa negra (preta/parda).
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	IGOR RODRIGUES MELO	NAO COMPARCEU	



ANEXO II

Referência: Processo Seletivo

() PSV 2026

ATENÇÃO: O recurso poderá ser escrito de próprio punho ou digitado. Não ultrapassar duas laudas. Não anexar fotos e documentos. O convocado/a que ingressar com recurso deverá aguardar o envio de RECEBIDO da Comissão Geral de Heteroidentificação dentro do prazo de 24 horas após o término do período de ingresso com recurso. Caso não receba e-mail de confirmação de recebimento, favor encaminhar um email para cotasraciais@ufgd.edu.br.